



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo relativamente à interpelação escrita apresentada em 11 de Março de 2015 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 254/E202/V/GPAL/2015, de 17 de Março de 2015, e recebida em 18 de Março de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL realizou um trabalho abrangente de revisão e alteração da “Lei das Relações de Trabalho”, tendo incluído questões sobre licença de paternidade, sobreposição dos dias de descanso semanal com feriados obrigatórios, bem como sobreposição dos dias de feriados obrigatórios. Presentemente, a DSAL já concluiu a alteração do respectivo enquadramento legal, tendo em 31 de Março de 2015 sido submetida aos membros das partes patronal e laboral do Conselho Permanente de Concertação Social para discussão num futuro próximo. Posteriormente, a DSAL iniciará os trabalhos de consulta pública para recolha de um vasto leque de opiniões dos sectores sociais.

Durante a revisão e alteração da lei, a DSAL irá sintetizar a experiência da aplicação da lei no passado, analisar juntamente com a situação concreta da sociedade, ter como referência os regimes das regiões vizinhas, incluindo o de Hong Kong, bem como fazer a avaliação e o estudo da legislação relevante em termos de aumento da operacionalidade e flexibilidade para alterar o conteúdo da lei, de modo a permitir que aquela lei possa acompanhar mais de perto a situação concreta da sociedade de Macau.

8 de Abril de 2015.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong